



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 89/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhes são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando a pauta de solicitações do Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior do Estado do Paraná (SINDITEST) - 4499584, solicito a emissão de novas portarias, a fim de corrigir os valores cobrados dos servidores técnico-administrativos, docentes, terceirizados e estagiários nos Restaurantes Universitários da UFPR, a partir de 01/06/2022,

RESOLVE:

I. Revogar a Portaria nº 022/2022-PRA.

II. Fixar o valor das refeições para os públicos não subsidiados, nos Restaurantes Universitários do campus Jandaia do Sul, da seguinte forma:

CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	JANTAR
R\$ 4,50	R\$ 11,00	R\$ 11,00

III. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 12/05/2022, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4503221** e o código CRC **DFD97DCA**.
